



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF Nº 68 / 2014

Assunto: Institui o Núcleo Administrativo Padre Dória no Parque Estadual da Serra do mar

**Data de Emissão
25/03/2014**

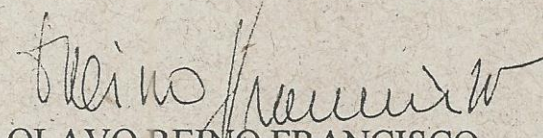
O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Núcleo Administrativo Padre Dória no Parque Estadual da Serra do Mar, com área de aproximadamente 19.320 há., sendo 3630 há. oriundos do Núcleo Caraguatatuba e 15.690 há. do Núcleo São Sebastião, ambos do Parque Estadual da Serra do Mar, compreendendo a toda a parte de planalto dos núcleos citados, abrangendo os municípios de Salesópolis, Paraibuna e Biritiba-Mirim.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria Executiva, 25 de março de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

